

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Resolução nº 358, de 09 de março de 2021

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**, no uso das atribuições previstas no art. 55 do Estatuto Social vigente e no art. 11 do Regimento Interno vigente,

considerando a documentação constante no Processo nº 23477.001812/2021-12;

considerando as informações apresentadas pela Diretoria de Orçamento e Finanças, na 382ª reunião da Diretoria Executiva;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o encaminhamento para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, para análise e manifestação, das Demonstrações Contábeis Consolidadas referentes ao exercício de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 382ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 09 de março de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 16/03/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12330110** e o código CRC **B9A3C6A3**.